



# Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei Provincial nº 2.407, de 05/11/1877 – Área 628,43 km<sup>2</sup> – Altitude 612 metros

Rua Hilda Vargas Leitão de Almeida, nº 141 – Bairro Alfa Sul | CEP: 36.904-153 – Manhuaçu-MG

## RESOLUÇÃO Nº 20 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024

*Concede DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO aos SERVIDORES DO PODER LEGISLATIVO DE MANHUAÇU/MG e dá outras providências.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUAÇU, Estado de Minas Gerais **APROVOU** Projeto de Resolução de autoria do **Vereador Gilson César da Costa**, e nós, membros de Mesa Diretora fazemos por **PROMULGAR** a seguinte **RESOLUÇÃO**:

**Art. 1º.** Fica concedido pelo município de Manhuaçu, Estado de Minas Gerais, o **DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO** aos **SERVIDORES DO PODER LEGISLATIVO DE MANHUAÇU/MG**, em reconhecimento público à dedicação e zelo na condução de suas atividades laborais, como também a conduta ética de todos no desempenho de suas respectivas funções.

**Art. 2º.** A honraria concedida será entregue em sessão solene do Poder Legislativo Municipal em data a ser designada.

**Art. 3º.** As despesas para execução da presente Resolução serão suportadas por dotações próprias do orçamento do Poder Legislativo, suplementadas se necessário.

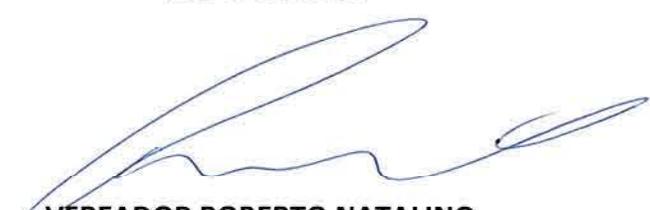
**Art. 4º.** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Manhuaçu, 28 de novembro de 2024.

  
**VEREADOR GILSON CÉSAR DA COSTA**  
Presidente da Câmara Municipal de  
Manhuaçu

  
**VEREADOR ALLAN JOSÉ QUINTÃO**  
Vice-Presidente

  
**VEREADORA ROSE MARY MIRANDA  
DORNELAS CATTÁ PRETA**  
Primeira Secretária

  
**VEREADOR ROBERTO NATALINO  
JÚNIOR**  
Segundo Secretário

**RESOLUÇÃO Nº 20 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024**

*Concede DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO aos SERVIDORES DO PODER LEGISLATIVO DE MANHUAÇU/MG e dá outras providências.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUAÇU, Estado de Minas Gerais **APROVOU** Projeto de Resolução de autoria do **Vereador Gilson César da Costa**, e nós, membros de Mesa Diretora fazemos por **PROMULGAR** a seguinte **RESOLUÇÃO**:

**Art. 1º.** Fica concedido pelo município de Manhuaçu, Estado de Minas Gerais, o **DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO** aos **SERVIDORES DO PODER LEGISLATIVO DE MANHUAÇU/MG**, em reconhecimento público à dedicação e zelo na condução de suas atividades laborais, como também a conduta ética de todos no desempenho de suas respectivas funções.

**Art. 2º.** A honraria concedida será entregue em sessão solene do Poder Legislativo Municipal em data a ser designada.

**Art. 3º.** As despesas para execução da presente Resolução serão suportadas por dotações próprias do orçamento do Poder Legislativo, suplementadas se necessário.

**Art. 4º.** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Câmara Municipal de Manhuaçu, 28 de novembro de 2024.**

**VEREADOR GÍLSON CÉSAR DA COSTA**  
Presidente da Câmara Municipal de Manhuaçu

**VEREADOR ALLAN JOSÉ QUINTÃO**  
Vice-presidente

**VEREADORA ROSE MARY MIRANDA DORNELAS CATTI PRETA**  
Primeira Secretário

**VEREADOR ROBERTO NATALINO JÚNIOR**  
Segundo secretário